



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0333/14
PR Nº 002/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 38 /14 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Serviço Social da Habitação do Rio Grande do Sul — SECOVI-MED-RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de abril de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0333/14
PR Nº 002/14
Fl. 2

PARECER Nº 88 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-4-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente



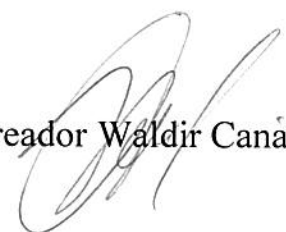
Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein



Vereador Marcelo Sgarbossa



Vereador Waldir Canal